

INDICAÇÃO Nº 02/2019

17/01/2019
APROVADO

2ª VIA

Senhor Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que officie a CAGECE para proceder a instalação de rede de distribuição de água para os condomínios Gran Clube e Novo Pacajus.

Justificativa:

Atualmente os referidos condomínios encontram-se sem abastecimento de água, fato que impede o desenvolvimento de referida região, uma vez que é impossível a habitação em virtude da ausência de um elemento essencial para a vida.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 03 de janeiro de 2019.


Francisco Paulo Nunes
Vereador